



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 295/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolado n.º 11.283.419-2 em consonância com o art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional que teria sido praticada pelo servidor portador do RG N.º 5.333.773-2 que teria abandonado, no dia 16 de maio de 2012, o seu posto de serviço na Penitenciária Central do Estado, levando consigo algema de uso e carga da Inspeção, conforme ofício 109/12 e Comunicado 1220/12, às fls. 02 e 03 do protocolado n.º 11.283.419-2 acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012-GS/SEJU, os servidores ANTONIO CARLOS VERGARA TORNESE, MARCOS MARCELO MULLER e IRECILSE DRONGEK, como suplente PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2012.

**Leonildo de Souza Grotta,**  
**Chefe de Gabinete.**  
**Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em Exercício,**  
**por substituição da Diretora Geral.**